



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

DECRETO Nº 08/2025

**DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO DE MORMAÇO POR OCASIÃO DO
ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO
, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas Hóspedes Oficiais do Município de Mormaço as seguintes pessoas, em razão de sua participação nas celebrações do aniversário do município, a realizar-se no dia 20 de março:

- **Paulo Valentim Correa**
CPF: 295.881.380-00/ RG: 6002626056
- **Vinicius Silveira Correa**
CPF: 014.993.610-92/ RG: 5089765669
- **Vitor Hugo dos Santos Leal**
CPF: 917.038.160-72/ RG: 1065177402
- **Nestor dos Reis**
CPF: 160.678.780- 20/ RG: 7026409222
- **Jair Claudio Kobe**
CPF:256.587.270-49/ RG: 8008194519

Art. 2º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO – RS,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 18 DE MARÇO DE 2025.**

**ALEXANDRE ANTÔNIO VEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**